



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Presidente

##### Louvor n.º 342/2017

Louvo o Major Engenheiro Eletrotécnico Carlos André Rodrigues da Silva Costa Carneiro, pela forma muito competente e dignificante como exerceu, durante ano e meio, as funções de Ajudante de Campo do Presidente da República.

Inteligente, de caráter ímpoluto e extrema lealdade e discrição, com elevado sentido do dever e da disciplina, sólida formação ética e militar, irrepreensível apuro e esmerada educação, o Major Carlos Carneiro, revela uma total dedicação e de grande entusiasmo e motivação no desempenho das suas funções.

Interpretando corretamente a especial sensibilidade, importância e exigência da sua missão, tem pautado a sua atuação pelo bom senso, equilíbrio e segurança nos procedimentos a par de um espírito criativo, desembaraço, sentido prático e capacidade de iniciativa patentes na

eficiência e rigor postos no planeamento e coordenação das tarefas a seu cargo, antecipando e prevenindo situações para que as atividades e agendas presidenciais decorressem sem alterações ao que se encontrava programado, qualidades de que muito beneficiei.

A sua natural simpatia e facilidade em trabalhar em equipa foram especialmente evidentes e de grande utilidade na forma como se relacionou com as diversas assessorias da Presidência da República e demais entidades envolvidas na preparação e coordenação das deslocações do Presidente da República no país e no estrangeiro, missões que soube levar a cabo de forma competente e eficaz.

O Major Carlos Carneiro é um jovem e distinto oficial, tecnicamente muito bem preparado e com notável espírito de missão, cujo desempenho o torna merecedor do público louvor com que agora é distinguido e cujos serviços, de que resultou honra e lustre para a Força Aérea e para as Forças Armadas, devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

14 de junho de 2017. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

310815982



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

##### Despacho n.º 8742/2017

I — A Associação de Pais e Amigos da EB1/JI Casal da Cavaleira, pessoa coletiva n.º 509063810, com sede em Algueirão, Mem Martins, vem desenvolvendo, desde 2009, uma atividade constante na defesa e promoção dos interesses dos associados, no que respeita à educação e ensino dos seus filhos, alunos do pré-escolar e do ensino básico, desenvolvendo designadamente atividades no âmbito da componente de apoio à família (CAF);

II — Atualmente, a Associação de Pais e Amigos da EB1/JI Casal da Cavaleira proporciona apoio a mais de 630 alunos;

III — A partir do ano letivo de 2009/2010, passou a assegurar a execução de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e de ocupação de tempos livres (ATL) do agrupamento;

IV — A Associação de Pais e Amigos da EB1/JI Casal da Cavaleira coopera com diversas entidades e com a Administração local, tendo celebrado protocolos de colaboração com a Câmara Municipal de Sintra e com o Agrupamento de Escolas do Algueirão;

V — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/1104/2015, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e do Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, que integra o processo administrativo n.º 137/UP/2014 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública da Associação de Pais e Amigos da EB1/JI Casal da Cavaleira, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

18 de julho de 2017. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

310804593

#### Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

##### Despacho n.º 8743/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu gabinete, a licenciada Susana Isabel da Silva Ribeiro de Melo, técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções para as questões orçamentais e de gestão.

3 — O estatuto remuneratório da designada é equiparado ao de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Direção-Geral do Orçamento e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

5 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 21 de agosto de 2017.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

31 de julho de 2017. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

##### Nota curricular

Licenciada em Contabilidade e Administração Pública, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. Pós-Graduada em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Chefe da Divisão de Acompanhamento da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Cultura no Ministério das Finanças (desde

maio 2011). Chefe de divisão de contabilidade e acompanhamento dos Encargos Gerais do Estado (maio 2010 — maio 2011). Técnica superior na Direção de Serviços do Orçamento da Direção-Geral do Orçamento (maio 2006 — maio 2010), na 11.ª delegação da Direção-Geral do Orçamento (maio 2001 — janeiro de 2004). Técnica superior estagiária no Gabinete de Planeamento e Controlo da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura. Assessoria técnica de contabilidade e gestão orçamental nos Hospitais de Cascais, de Egas Moniz e de N. Sr.ª do Rosário. Técnica de contabilidade no Serviço Sub-regional de Segurança Social de Setúbal e no Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão.

310804617

## Secretaria-Geral

### Aviso n.º 11797/2017

Nos termos do estatuído nos n.ºs 5 e 6 artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 8 de setembro de 2017, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora Ana da Piedade Fernandes Meirinhos na carreira geral unicategorial de técnico superior. O referido período experimental foi concluído com sucesso, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 18,00 valores de acordo com o processo de avaliação previsto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP.

18 de setembro de 2017. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *David Xavier*.

310805687

## FINANÇAS

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 11798/2017

#### Renovação da comissão de serviço do licenciado João Paulo Morais e Cunha Silva Baptista, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Unidade Ministerial de Compras

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 12 de julho de 2017, proferido ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugados com o disposto nos artigos 1.º e 7.º da Portaria n.º 112/2012, de 27 de abril, foi determinada a renovação da comissão de serviço do licenciado João Paulo Morais e Cunha Silva Baptista, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Unidade Ministerial de Compras (UMC), pelo período de três anos, com efeitos a partir do dia 7 de outubro de 2017, atendendo às qualidades, competências e desempenho daquele dirigente bem como aos resultados obtidos pela sua unidade orgânica ao longo dos últimos três anos.

25 de setembro de 2017. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças, *Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues*.

310805581

## FINANÇAS E JUSTIÇA

### Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

#### Portaria n.º 317/2017

O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.) tem por missão a gestão do património afeto ao Ministério da Justiça.

É sua atribuição assegurar, de forma racional e eficiente, a gestão e administração dos imóveis que constituem o património imobiliário afeto a este Ministério, bem como definir o programa de empreitadas de construção, remodelação, ampliação, adaptação e conservação de instalações.

Pretezo o IGFEJ, I. P. realizar obras de remodelação e ampliação no edifício do Palácio de Justiça de Portalegre.

O contrato de empreitada a celebrar terá um valor estimado de 950.000 EUR (novecentos e cinquenta mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 9 (nove) meses, pelo que a despesa repartir-se-á pelos anos económicos de 2017 e 2018.

A abertura de procedimento de contratação que dê lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua execução, pressupõe a prévia autorização, mediante portaria conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro da tutela, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Assim, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, ao abrigo das competências delegadas, respetivamente, na alínea c), do ponto 3, do Despacho n.º 3485/2016, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de março, e na alínea d) do ponto 1.4 do Despacho n.º 977/2016, da Ministra da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Assunção de encargos

Fica o IGFEJ, I. P. autorizado a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de empreitada a celebrar, que totalizam o valor de 950.000 EUR (novecentos e cinquenta mil euros) e que não podem, em cada ano económico, exceder os seguintes montantes, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor:

Ano de 2017 — 422.222,22 EUR (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois euros e vinte e dois cêntimos);

Ano de 2018 — € 527.777,78 EUR (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos).

#### Artigo 2.º

##### Acréscimo de saldo

Os valores fixados em cada ano económico podem ser acrescidos do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

#### Artigo 3.º

##### Inscrição orçamental

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas inscritas e a inscrever no orçamento do IGFEJ, I. P. nos anos indicados.

#### Artigo 4.º

##### Produção de efeitos

A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

#### Artigo 5.º

##### Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de setembro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 11 de abril de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.  
310811989

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Polícia de Segurança Pública

#### Direção Nacional

#### Declaração de Retificação n.º 672/2017

Declaração de retificação da Listagem (extrato) n.º 6/2017, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro de 2017, respeitante à relação do pessoal da PSP condecorado com medalhas de segurança pública.